



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 367/2022/SGM-P

Brasília, 1º de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória n. 1088, de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 3.501.597.083,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 01 de junho de 2022, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

